



000001

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: CONVITE

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

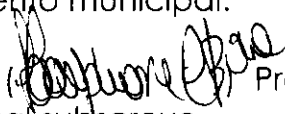
NÚMERO: 025/2014

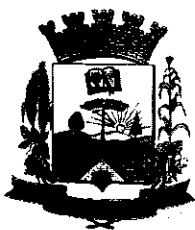
EMIÇÃO: 27/11/2014

ABERTURA: 08/12/2014

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NA FORMA DE BUFÊ, EM
EVENTO MUNICIPAL**

No dia vinte e sete do mês de novembro de 2014 foi protocolada e atuada sob o nº 025/2014 a presente licitação, modalidade Convite que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, assim como Decreto e alterações, tendo por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de refeições, na forma de bufê, em evento municipal.

Eu, Haydiane Cristina Bora  Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**000002****PEDIDO DE LICITAÇÃO****Ao Departamento de Compras e Licitações**

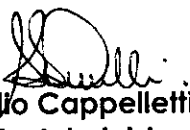
No intuito de promover a confraternização de fim de ano entre os colaboradores do município, solicitamos abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para fornecimento de refeições, na forma de bufê, em evento municipal, conforme preços médios orçados por telefone junto as empresas Churrascaria Italiano, Tereza Pabis Bufet e Luiza Sedoski Bufet:

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Un	Quant. Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	3 tipos de salada, 4 pratos quentes, 2 tipos de carne assada ou grelhada	Un	650	R\$ 26,00	R\$ 16.900,00
2	Refrigerante Pet 2 litros (Cini, Fanta, Pepsi)	Un	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
3	Água mineral, garrafa 500 ml, com ou sem gás	Un	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE					R\$ 18.000,00

PAGAMENTO: 20 dias após entrega**PRAZO DE EXECUÇÃO: dia 12/12/2014**

Fernandes Pinheiro, 27 de novembro de 2014.


Ana Sabrina Tullio Cappelletti Perrelli
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2014

000003

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

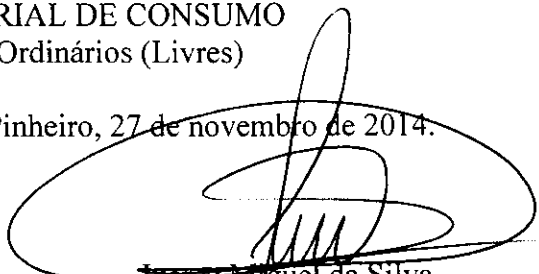
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, na forma de bufê, em evento municipal

Valor Máximo Estimado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0201.2006 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00260 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Fernandes Pinheiro, 27 de novembro de 2014.



Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

000004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2014

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, na forma de bufê, em evento municipal

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Convite.

Fernandes Pinheiro, 27 de novembro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

000005

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 282/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, na forma de bufê, em evento municipal

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 27 de novembro de 2014.


Osval Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ CONVITE N° 025/2014

000006

**EMIÇÃO: 27/11/2014
ABERTURA: 08/12/2014 às 13:30 HORAS**

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal n.º 201/2014, e de conformidade com a lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual 15.608/07 e demais legislação aplicáveis, informa aos interessados que fará realizar licitação para contratação de empresa para fornecimento de refeições, na forma de bufê, em evento municipal, na modalidade de Convite n.º 025/2014 no dia 08/12/2014, às 13:30 horas marcados no relógio do Departamento de Compras, na Prefeitura Municipal, com sede na Av. Remis João Loss, n.º 600 - Centro, município de Fernandes Pinheiro, sendo a presente licitação tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

1.2 As demais informações, esclarecimentos, impugnações e acesso aos demais documentos do edital poderão ser efetuados junto ao Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, situada à Av. Remis João Loss, n.º 600, Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro, Paraná, fone/fax (42) 3459-1109, e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 Contratação de empresa para fornecimento de refeições, na forma de bufê, em evento municipal, constando quantidade, itens e preços no Termo de Referência no Anexo I.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

3.2 Na presente Licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e de sociedades e empresários que não estejam adaptadas às disposições do Código Civil de 2002, a teor do seu artigo 2031.

3.3 Somente poderão participar da presente Licitação as empresas legalmente estabelecidas e que estejam aptas a realizar os serviços objeto desta Licitação, ou que requeiram o Edital e solicitem e obtenham aprovação do Cadastro de Fornecedor junto a Comissão de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a abertura dos envelopes, conforme Art. 22, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000007

pelas seguintes opções:

4.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

4.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante responder pela empresa na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

4.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 6 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

4.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

4.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "01" E "02"

5.1 Os envelopes "01" e "02", contendo respectivamente a proposta de preços e documentação para habilitação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 025/2014

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL E TELEFONE:

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO

CONVITE Nº 025/2014



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL E TELEFONE:

000003

6. DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1 O envelope "01", contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

6.1.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;
- b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores. Fica facultada a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, em substituição aos documentos anteriores mencionados, contendo resumo das disposições do ato constitutivo e suas alterações que estejam em vigor.
- c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- e) Declaração de Idoneidade Anexo III;
- f) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante do respectivo enquadramento expedido pelo órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos).
- g) Declaração, sob penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – Lei 10.097/00. (Anexo IV)

6.1.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

6.1.3 Termo de Renúncia quanto a decisão de julgamento da fase de Habilitação (OPCIONAL) - Modelo no Anexo V

6.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, pela Comissão de Licitação, ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 A proposta de preço - Envelope "02" - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, atendendo ainda a exigência mínima do Anexo VI.

7.2 Termo de Renúncia quanto a decisão de julgamento da fase de Proposta de Preços (OPCIONAL) - Modelo no Anexo VII

8. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1 A Comissão de Licitação se reunirá na mesma data e horário previstos para o recebimento e abertura dos envelopes, **com ou sem a presença dos interessados.**

8.2 Inicialmente serão abertos os envelopes de nº 01 contendo a documentação exigida. Caso a empresa não cumpra as exigências de habilitação deste Edital estará automaticamente desclassificada, sendo-lhe devolvido o envelope nº 02, da proposta de preço, lacrado.

8.2.1 Serão inabilitados, as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada até a data fixada ou apresentarem-na incompleta ou em desacordo com as disposições do edital.

8.2.2 Quando todas as empresas forem inabilitadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimada (s) da(s) causa(s) da inabilitação.

8.3 Em seguida serão abertos os envelopes nº 02 da proposta de preço, das empresas habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos apresentados.

8.3.1 Somente serão abertos os envelopes "proposta comercial" das empresas previamente habilitadas pela Comissão, ficando os relativos às empresas inabilitadas à sua disposição, para retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual serão inutilizados sem qualquer formalidade.

8.4 Abertas às propostas, a Comissão procederá a classificação e o julgamento da licitação, pelo menor preço global, atendendo aos dispositivos da Lei nº 123/2006, indicando em relatório circunstanciado a proposta considerada vencedora, sendo desclassificada aquela:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

8.4.1 que não atender aos requisitos deste edital;

8.4.2 Cujo preço for considerado manifestamente inexeqüível ou acima do preço máximo admitido.

8.4.3 Que oferecer propostas alternativas.

8.4.4 Que apresentar incorreções nos cálculos, somas, ou no total global.

8.5 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de outras propostas, escoimada(s) da(s) causa(s) da desclassificação.

8.5.1. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado da nova data prevista para a apresentação delas.

8.6 Atendidas as exigências deste edital, serão consideradas vencedoras as propostas que, atendendo a todas as exigências do Edital, ofertarem o Menor preço global, para execução dos serviços objeto desta licitação.

8.7 Em caso de empate, a decisão far-se-á mediante sorteio, definido pela Comissão, observado, se for o caso, o disposto no Parágrafo 2º, Art. 3º, da Lei 8.666/93, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convidadas.

8.8 Concluída a apreciação das propostas, a Comissão procederá, através de ato formal, à sua classificação sendo esse resultado divulgado, em data previamente comunicada pela Comissão de licitantes, através de aviso fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro e encaminhado via fax a todos os participantes.

8.9 Compete ao Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, à vista do relatório da Comissão, proferir sua decisão, confirmando a classificação das propostas, homologando o resultado da licitação e adjudicando o objeto à licitante vencedora.

8.10 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste edital e da proposta vencedora.

8.11 Após a homologação do resultado da licitação, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro para assinar o contrato.

8.12 É facultado a "Prefeitura", quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O prazo de fornecimento do serviço SERÁ ATÉ O DIA 12/12/2014, INADIÁVEL, A SER SERVIDO DIRETAMENTE NO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, EM LOCAL E HORÁRIO A SER DEFINIDO.

9.2 O prazo de validade da presente licitação é de **30 (trinta) dias**.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

9.3 A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista na Lei nº 8.666/93.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO DO FORNECIMENTO

10.1 Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total da proposta.

10.2 Pela inexecução total ou parcial da proposta, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

11. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

11.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 Os pagamentos serão efetuados em até 20 (vinte) dias a contar da entrega e apresentação das respectivas notas fiscais.

12.2 As notas fiscais deverão ser emitidas conforme a Ordem de Fornecimento, nos CNPJ abaixo, e ainda constar a informação: **Convite nº 025/2014:**

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**CNPJ nº 01.619.323/0001-20****Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná****CEP: 84.535-000****13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

13.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0201.2006 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00260 00000 Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

14. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

14.1 Os alimentos servidos devem estar em plena validade de consumo no ato do preparo e servir.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O Município de Fernandes Pinheiro reserva-se aos seguintes direitos:

a) de adquirir o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba a CONTRATADA, direito de indenização;
b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei 8.666/93;

c) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar em parte o objeto ora licitados, ou ainda gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação previsto no item 9 deste edital, e sem que caiba à CONTRATADA, direito de indenização.

15.2 Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão considerados como motivo de impugnações.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1 Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

16.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

17. DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Fernandes Pinheiro, em 27 de novembro de 2014.

Haydiane Cristina Bora

Presidente Comissão de Licitação

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 025/2014****000013****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****LOTE ÚNICO**

Item	Descrição	Un	Quant. Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	3 tipos de salada, 4 pratos quentes, 2 tipos de carne assada ou grelhada	Un	650	R\$ 26,00	R\$ 16.900,00
2	Refrigerante Pet 2 litros (Cini, Fanta, Pepsi)	Un	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
3	Água mineral, garrafa 500 ml, com ou sem gás	Un	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE					R\$ 18.000,00

1. O prazo de fornecimento do serviço **SERÁ ATÉ O DIA 12/12/2014, INADIÁVEL, A SER SERVIDO DIRETAMENTE NO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, EM LOCAL E HORÁRIO A SER DEFINIDO.**

2. Os alimentos servidos devem estar em plena validade de consumo no ato do preparo e servir.

3. A empresa é responsável pelo fornecimento de **TALHERES, PRATOS, TRAVESSAS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SERVIR AS REFEIÇÕES, INCLUSIVE GUARDANAPOS E COPOS (descartável ou de vidro).**



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 025/2014

000014

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade
Convite nº 025/2014, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me
representar na sessão de julgamento e o de renunciar ao direito de interposição de
Recurso.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE N° 025/2014

000015

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite n° 025/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 025/2014

000016

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 025/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 025/2014

000017

ANEXO V

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Editais de Convite nº 025/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 025/2014**000013****ANEXO VI****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS****PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 025/2014 - PMFP

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Data: ____/____/____

Prazo de Validade das Propostas: 30 (trinta) dias

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Un	Quant. Estimada	Preço Unitário	Preço Total
1	3 tipos de salada, 4 pratos quentes, 2 tipos de carne assada ou grelhada	Un	650		
2	Refrigerante Pet 2 litros (Cini, Fanta, Pepsi)	Un	250		
3	Água mineral, garrafa 500 ml, com ou sem gás	Un	100		
VALOR DO LOTE					

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 025/2014

000019

ANEXO VII

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 025/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

000020

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite

Nº do Edital: 025/2014

Tipo: Menor Preço Global

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento de refeições, na forma de bufê, em evento municipal.

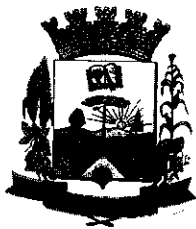
Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 27 de novembro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

CONVITE Nº 025/2014

000021

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins de participação na Licitação em epígrafe, na data de 08/12/2014.

Fernandes Pinheiro, 01 de dezembro de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do representante

_____/_____/_____
Data de Recebimento

Razão Social: Ester Caetano ME

CNPJ: 12.500.696/0001-02

Endereço: Rua João Grechinski, nº 1099, Rio Bonito, Irati, Paraná

Fone: (42) 3422-6597

E-mail: ester_c79@hotmail.com

Assunto **Edital - Convite nº 025/2014**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <ester_c79@hotmail.com>,
Data 01/12/2014 14:43



- CONVITE 025-2014 - JANTAR FESTA.doc (606 KB)
- RECIBO DE ENTREGA - CONVITE 025-2014 - ESTER CAETANO.doc (505 KB)

000022

Boa tarde

Informamos a empresa Ester Caetano ME, CNPJ: 12.500.696/0001-02, que segue anexo o Edital de Licitação de Convite nº 025/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

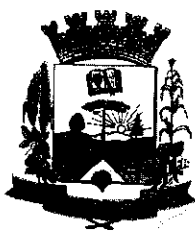
Segue também o Recibo de Entrega do Edital, devendo o mesmo ser assinado e retornado, via email ou pessoalmente, ao setor de Licitações.

att

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (42) 3459-1109



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

CONVITE Nº 025/2014

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins de participação na Licitação em epígrafe, na data de 08/12/2014.

Fernandes Pinheiro, 01 de dezembro de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do representante

_____/_____/_____
Data de Recebimento

Razão Social: Lucia Sedoski ME

CNPJ: 05.561.233/0001-87

Endereço: Rua Expedicionário José de Lima, nº 842, Centro, Irati, Paraná

Fone: (42) 3422-2401

E-mail: luciasedoski@hotmail.com

Assunto **Edital - Convite nº 025/2014**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <luciasedoski@hotmail.com>,
Data 01/12/2014 14:41



- CONVITE 025-2014 - JANTAR FESTA.doc (606 KB)
- RECIBO DE ENTREGA - CONVITE 025-2014 - LUCIA SEDOSKI.doc (505 KB)

000024

Boa tarde

Informamos a empresa Lucia Sedoski ME, CNPJ: 05.561.233/0001-87, que segue anexo o Edital de Licitação de Convite nº 025/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

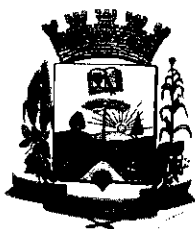
Segue também o Recibo de Entrega do Edital, devendo o mesmo ser assinado e retornado, via email ou pessoalmente, ao setor de Licitações.

att

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (41) 3459-1119



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

CONVITE Nº 025/2014

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins de participação na Licitação em epígrafe, na data de 08/12/2014.

Fernandes Pinheiro, 01 de dezembro de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do representante

_____/_____/_____
Data de Recebimento

Razão Social: Cristina Menon ME

CNPJ: 01.670.716/0001-69

Endereço: Rua Nereu Ramos, nº 548, Centro, Irati, Paraná

Fone: (42) 3422-1406

E-mail: italiano.eventos@hotmail.com

Assunto **Edital - Convite nº 025/2014**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <italiano.eventos@hotmail.com>,
Data 01/12/2014 14:40



- RECIBO DE ENTREGA - CONVITE 025-2014 - ITALIANO.doc (505 KB)
- CONVITE 025-2014 - JANTAR FESTA.doc (606 KB)

Boa tarde

000026

Informamos a empresa Cristina Menon ME, CNPJ: 01.670.716/0001-69, que segue anexo o Edital de Licitação de Convite nº 025/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Segue também o Recibo de Entrega do Edital, devendo o mesmo ser assinado e retornado, via email ou pessoalmente, ao setor de Licitações.

att

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (42) 3459-1109

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000027

DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2014 - COMISSÕES DE LICITAÇÃO

Súmula: “Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações, bem como a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões presenciais e eletrônicos.

Art. 2º - Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
PAULO APARECIDO PADILHA
JOSÉ LUIS DE LIMA
LISIONETE HYKAVY – suplente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

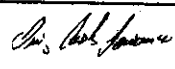
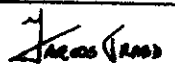
Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:A24079C9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 26/11/2014. Edição 0633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO	
NOME CARLOS LOURENCO	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF	5081280-4 SESP PR
CPF	850.412.119-49
DATA NASCIMENTO	04/10/1966
FILIAÇÃO	
EMILIO LOURENCO	
MARGARIDA LOURENCO	
PROFISSÃO	ACC
PROFISSÃO	B
NP REGISTRO	02684466180
VALIDADE	27/11/2017
1ª HABILITAÇÃO	03/01/2003
OBSERVAÇÕES	
	
LOCAL	IRATI, PR
DATA EMISSÃO	27/11/2012
	
67040384805	
78904970000	
DETRAN-PR (PARANA)	

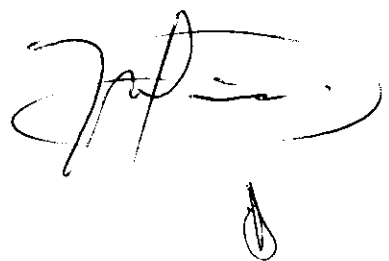
VALIDO

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

667101811

PROIBIDO PLASTIFICAR

667101811



000029

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se al. ref. apl. a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ESTER CAETANO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MANOEL CAETANO		(mãe) ELOINA FERREIRA CAETANO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-07-1979	IDENTIDADE número 8.314.364-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 032.844.539-89			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA JOÃO GRECHINSKI			NÚMERO 1099
COMPLEMENTO APTO 1	BAIRRO / DISTRITO RIO BONITO	CEP 84500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO IRATI			UF PR
de ra, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ESTER CAETANO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOÃO GRECHINSKI			NÚMERO 1099
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO RIO BONITO	CEP 84500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO IRATI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 521-2/01 Atividades secundárias 5224-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE REFEIÇÕES E LANCHES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27-08-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistent/gereente) 20-08-2010			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.ISABEL CRISTINA TOBERALTE
RG 3.968.477-2
RELATORA

AUTEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2010
SOB NÚMERO: 41106878313
Protocolo: 10/865094-4, DE 20/08/2010SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Receita Federal

000030

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.500.696/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2010
MATRIZ			
ME EMPRESARIAL			
LESTER CAETANO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KI SABOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOAO GRECHINSKI	NÚMERO 1099	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO RIO BONITO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/12/2014** às **10:05:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/12/2014

ESTER CAETANO - ME
CNPJ 12.500.696/0001-02
RUA JOÃO GRECHINSKI, 1099, RIO BONITO,
Irati (PR) CEP 84.500-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 025/2014

000031

ANEXO II

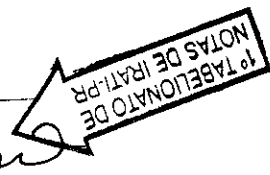
CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela Presente, credencio a Sra. Ester Caetano, portadora da Cédula de Identidade sob nº 8.314.364-9 e CPF sob nº 032.844.539-89, a participar do processo licitatório, sob a modalidade convite nº 025/2014, instaurado por esta prefeitura.

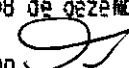
Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na sessão de julgamento e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

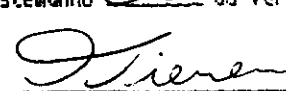
Fernandes Pinheiro, em 08 de dezembro de 2014.

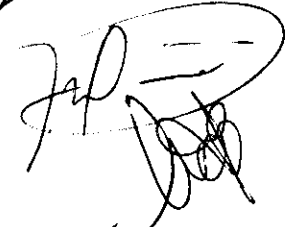
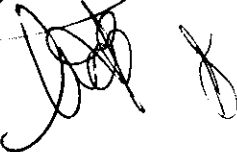



Razão Social: Ester Caetano – ME
CNPJ: 12.500.696/0001-02
Endereço: Rua João Grechinski, 1099, Rio Bonito
Telefone: 9942-5828
Nome do representante: Ester Caetano

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO Kayc6.gNwVX.nd6eF-ckhZV.4weS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s)
de: ESTER CAETANO.....
DOU Fé.....
00067964(001-000072633)*****
Irati, PR, 08 de dezembro de 2014

Em testemunho  da verdade.


Odete Van Tienen

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se al. ref. enic a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ESTER CAETANO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MANOEL CAETANO		(mãe) ELOINA FERREIRA CAETANO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-07-1979	IDENTIDADE número 8.314.364-9	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 032.844.539-89			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOÃO GRECHINSKI			NÚMERO 1099
COMPLEMENTO APTO 1	BAIRRO / DISTRITO RIO BONITO	CEP 84500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRATI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ESTER CAETANO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOÃO GRECHINSKI			NÚMERO 1099
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO RIO BONITO	CEP 84500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRATI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5521-2/01 Atividades secundárias 5224-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE REFEIÇÕES E LANCHES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27-08-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 20-08-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ISABEL CRISTINA TORREALBA LEITE RG 3.968.477-2 RELATORA	AUTEN	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2010 SOB NÚMERO: 41106878313 Protocolo: 10/865094-4, DE 20/08/2010 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000033

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.500.696/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2010
ME EMPRESARIAL ESTER CAETANO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KI SABOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOAO GRECHINSKI	NÚMERO 1099	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO RIO BONITO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/12/2014** às **08:53:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/12/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 3115 / 2014

000034

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: ESTER CAETANO
CPF/CNPJ: 12.500.696/0001-02
Logradouro: R. JOAO GRECHINSKI, Nº: 1099
Bairro: RIO BONITO Cidade: IRATI
Complemento:
Observação: CND

Finalidade
SIMPLES VERIFICAÇÃO

CÓDIGO VALIDAÇÃO:688433846063758

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI quarta-feira, 03 de dezembro de 2014.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Sandra E. Otto de Lara
Departamento de Tributação e Fiscalização

Auditor Fiscal
AUTENTICAÇÃO



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012630456-96

000035

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.500.696/0001-02**

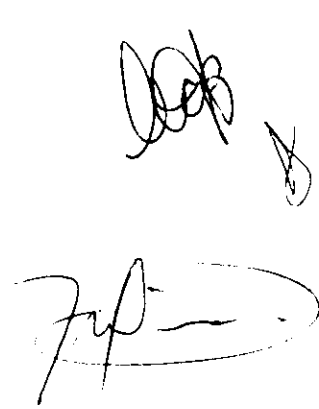
Nome: **ESTER CAETANO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000036

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESTER CAETANO - ME
CNPJ: 12.500.696/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:38:54 do dia 27/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2015.

Código de controle da certidão: **849E.9BB0.832D.61C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000037

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12500696/0001-02

Razão Social: ESTER CAETANO

Endereço: RUA JOAO GRECHINSKI 1099 TERREO / RIO BONITO / APUCARANA
/ PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

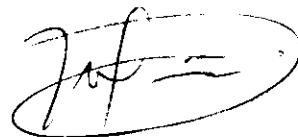
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

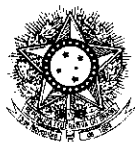
Validade: 17/11/2014 a 16/12/2014

Certificação Número: 2014111709160432545800

Informação obtida em 01/12/2014, às 09:44:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000038

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTER CAETANO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.500.696/0001-02

Certidão nº: 70536358/2014

Expedição: 01/12/2014, às 11:02:42

Validade: 29/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTER CAETANO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.500.696/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK

000033

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

ESTER CAETANO

CNPJ 12.500.696/0001-02, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 8 de Dezembro de 2014, 13:36:34

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaltador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.189-75

Funarpen - Selo Digital Nº jQaVN . eVN3k . oGRDZ, Controle: dAyNA . GOvB
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 24,50

ESTER CAETANO - ME
CNPJ 12.500.696/0001-02
RUA JOÃO GRECHINSKI, 1099, RIO BONITO,
Iratí (PR) CEP 84.500-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 025/2014

ANEXO IV

000040

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Edital de Convite nº 025/2014 - PMFP

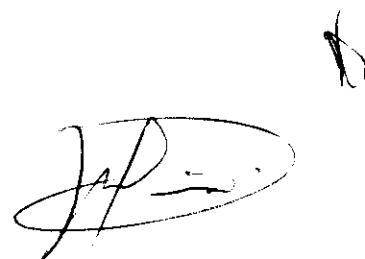
A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da lei, para fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Fernandes Pinheiro, em 08 de dezembro de 2014.



Razão Social: Ester Caetano – ME
CNPJ: 12.500.696/0001-02
Endereço: Rua João Grechinski, 1099, Rio Bonito
Telefone: 9942-5828
Nome do representante: Ester Caetano



ESTER CAETANO - ME
CNPJ 12.500.696/0001-02
RUA JOÃO GRECHINSKI, 1099, RIO BONITO,
Irati (PR) CEP 84.500-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 025/2014

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

000041

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Edital de Convite nº 025/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Fernandes Pinheiro, em 08 de dezembro de 2014.



Razão Social: Ester Caetano – ME
CNPJ: 12.500.696/0001-02
Endereço: Rua João Grechinski, 1099, Rio Bonito
Telefone: 9942-5828
Nome do representante: Ester Caetano



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 025/2014

000042

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 025/2014 - PMFP

Razão Social: Ester Caetano - ME

CNPJ: 12.500.696/0001-02

Endereço: Rua João Grechinski, 1099, Rio Bonito, Irati, Paraná

Telefone: 42 3422-6597

E-mail: ester_c79@hotmail.com

Data: 08/12/2014

Prazo de Validade das Propostas: 30 (trinta) dias

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Un	Quant. Estimada	Preço Unitário	Preço Total
1	3 tipos de salada, 4 pratos quentes, 2 tipos de carne assada ou grelhada	Un	650	R\$ 26,00	R\$ 16.900,00
2	Refrigerante Pet 2 litros (Cini, Fanta, Pepsi)	Un	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
3	Água mineral, garrafa 500 ml, com ou sem gás	Un	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
VALOR DO LOTE					R\$ 18.000,00


Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome completo: Luiz Carlos Lourenço

CPF: 850.412.119-49

RG: 5.081.280-4/PR

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

CONVITE Nº 025/2014**000043****ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Às treze horas e trinta minutos do dia oito de dezembro do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Licitação, composta pelos membros Haydiane Cristina Bora (Presidente), Paulo Aparecido Padilha e José Luiz de Lima e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Convite nº 025/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de refeições, na forma de bufê, em evento municipal, pelo critério de Menor Preço Global. Registra-se que foram convidadas as seguintes empresas:

1. Cristina Menon ME
2. Ester Caetano ME
3. Lucia Sedoski ME

Registra-se também que o processo teve sua divulgação através do Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Nenhuma empresa solicitou o edital.

Compareceram ao certame as seguintes empresas:

Empresa	Representante
Ester Caetano ME	Luiz Carlos Lourenço

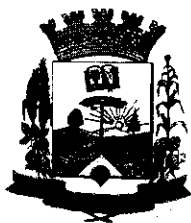
Inicialmente foi rubricado o envelope de Proposta de Preços do participante e foi aberto o envelope de Documentação dos mesmos, verificando que a empresa foi considerada Habilitada. Por estar presente o representante para confirmar a decisão em ata, deu-se prosseguimento ao certame. Em seguida foi aberta a proposta de preços, onde, após avaliação, constatou-se estar em acordo com o Edital. Obtivemos o seguinte valor proposto:

LOTE ÚNICO

1º Classificado – Ester Caetano ME - Valor Global: R\$ 18.000,00

O proponente Ester Caetano ME foi considerado Classificado e confirmado como vencedor da licitação. Por estar presente o representante e renunciar quanto a Proposta de Preços, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para Homologação e Adjudicação. Assim sendo, eu, José Luiz de Lima (_____), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão Haydiane Cristina Bora (_____) e Paulo Aparecido Padilha (_____) .

Luiz Carlos Lourenço



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

000041

Modalidade: Convite

Nº do Edital:025/2014

Tipo: Menor Preço Global

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para Contratação de empresa para fornecimento de refeições, na forma de bufê, em evento municipal, com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Ester Caetano ME, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2012 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 08 de dezembro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 025/2014

000045

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de refeições, na forma de bufê, em evento municipal, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 025/2014.

Vencedor: Ester Caetano ME

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de dezembro de 2014.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

000046

CONVITE Nº 025/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 025/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de refeições, na forma de bufê, em evento municipal, pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Ester Caetano ME

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de dezembro de 2014.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 025/2014

000047

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de refeições, na forma de bufê, em evento municipal, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 025/2014.

Vencedor: Ester Caetano ME
Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de dezembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C022CACA

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 09/12/2014. Edição 0642
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 025/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 025/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de refeições, na forma de bufê, em evento municipal, pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Ester Caetano ME
Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de dezembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E1E22CAC

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 09/12/2014, Edição 0642
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

